



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20230377

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20230377, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MRX – INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: MRX – INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.652.484/0001-30, estabelecida à Avenida Dr. Hugo de Mendonça, 84 – Letra C, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, representada pelo Sr. Márcio Roberto Picanço Ferreira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 68, §8º da Lei n° 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 1012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e 10125110042.069 069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. **Passa a constar:** **10.302.0210.2.082 – Tratamento Fora de Domicílio.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Itaituba-PA, 11 de março de 2026.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**